**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROFESSORES/**

**DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS**

**‘METODOLOGIA EAD NA PLATAFORMA SEI’**

Prezados colegas,

E com satisfação que iniciamos mais um semestre letivo, dando-lhes as boas-vindas e desejando que seja um proveitoso período de trabalho, de crescimento profissional e pessoal, e que possamos colher muitos frutos, a fim de consolidar a nossa IES enquanto Universidade.

Trazemos aqui algumas orientações básicas para os professores que irão ministrar disciplinas semipresenciais, utilizando a plataforma SEI.

**REGULAMENTAÇÃO**

De acordo com a portaria MEC Nº1428, de 28/12/2018, as IES podem ofertar disciplinas semipresenciais utilizando a modalidade de Educação a Distância (EaD) e seus recursos na parte não presencial de sua carga horária, podendo estas serem desenvolvidas no limite de até 20% da carga horária total dos cursos de graduação.

No caso da UnirG, tal modalidade vem sendo aplicada com a oferta de disciplinas com 50% presencial/50% EaD (em maioria), ou em percentual definido em cada curso, sendo estas previamente decididas e aprovadas pelos respectivos Conselhos de Curso.



**USO OBRIGATÓRIO DA PLATAFORMA SEI: as postagens referentes às disciplinas semipresenciais devem obrigatoriamente serem feitas via SEI, uma vez que esta é a forma oficial de registro acadêmico. Evite enviar material/atividades por email, *Whatsapp*, etc.**

**ORIENTAÇOES GERAIS**

* O professor deve elaborar o plano de disciplina normalmente e postar na plataforma SEI;
* Ao cadastrar o plano no SEI, não esquecer de especificar quais conteúdos são presenciais e aqueles que serão ministrados em EaD;
* Elaborar um roteiro para cada uma das aulas em EaD, podendo ser também por unidade de conteúdo. Este roteiro visa orientar o aluno quanto aos procedimentos específicos das aulas e também deve ser postado na plataforma, numa pasta com sua data correspondente (PLANO DE AULA - MODELO ANEXO);
* As atividades propostas devem prever na sua realização o tempo máximo de cada aula;
* O professor deve postar atividades e/ou materiais semanalmente;
* A Plataforma permite ao coordenador de curso acompanhar todo o desenvolvimento das atividades destas disciplinas.

**IMPORTANTE – AVALIAÇÕES NO ENSINO A DISTÂNCIA**

 Vale ressaltar que, de acordo com a legislação vigente, as avaliações bimestrais devem ser obrigatoriamente presenciais.

 Sugestão de pontuação:

* Avaliação bimestral (presencial) – Valor: 7,0 pontos
* Demais atividades avaliativas (via plataforma SEI) – 3,0 pontos

**FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA USO NAS AULAS EM EAD**

|  |  |
| --- | --- |
| **FERRAMENTA SEI** | **FORMA DE VERIFICAÇÃO** |
| 1. Disponibilização de material acadêmico (*upload*)
 | O SEI fornece relatório de *downloads* |
| 1. Fórum
 | Permite verificar participantes e interação |
| 1. Atividade discursiva
 | O professor tem relatório de acesso/entrega de atividades |

**Contatos**

No caso de dúvidas, gentileza procurar o Núcleo de Ensino a Distância (NED), no Campus II (Bloco C – ‘Azul’ – Sala 103-C – 1º andar – ao lado do ginásio), fone: 3612-7720, horário de atendimento: 8 às 12h e 14 às 18h. Email: ned@unirg.edu.br.